

Ofício Nº 0085/2016/DREA/CIRCULAR

Araguaína, 30 de março de 2016.

Às Unidades Escolares

Assunto: **Carteira dos alunos que usam transporte escolar.**

Senhor(a) Diretor(a),

1. No **Ofício nº. 025/2016/DREA/Circular**, de 03 de fevereiro de 2016, foi informado que as unidades escolas deveriam confeccionar o **crachá de identificação** dos alunos com foto que fariam uso do transporte escolar oferecido pela Seduc. O crachá se faz necessário para que o motorista da empresa contratada possa fazer o controle de embarque dos alunos;

1. Diante do exposto, solicitamos que seja providenciado o referido documento de identificação, impreterivelmente, **até 6ª feira, dia 02 de abril de 2016;**

5. Para mais esclarecimentos contatar a Setor Regional de Administração e Finanças pelo telefone 3411-5006 e 3411-5015.

Atenciosamente,

Maria Florismar do Espírito Santo

MARIA FLORISMAR DO ESPÍRITO SANTO
Diretora Regional de Educação de Araguaína

Nº. SGD/2016/27009/020363

